Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-9800
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 26/2023

Desafeta bem público e autoriza permuta por lote no Loteamento Jardim das Américas, no Distrito de Quintinos, no Município de Carmo do Paranaíba.

O povo do Município de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar da destinação de Área de Equipamento Urbano Comunitário - AEUC, o imóvel com as seguintes descrições:

I- ÁREA INSTITUCIONAL 02: Com 190,61 m2, medindo 7,05m de frente para a Rua João Vicente de Almeida, 54,17m pelo lado direito confrontando com a Área Rural, 53,6m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua José Carlos, registrado na Matrícula 18.227, do Loteamento Jardim das Américas, no Distrito de Quintinos, Município e Comarca de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a caracterização de Área de Equipamento Urbano Comunitário - AEUC, previstas no artigo 1°, I, e permutar com o imóvel com as seguintes descrições:

I - UM TERRENO URBANO constituído pelo LOTE 06 (seis) da QUADRA 06 (seis) situado no Distrito de Quintinos, neste Município de Carmo do Paranaíba, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM DAS AMÉRICAS", com área de 242,00 m2, medindo 11,00m de frente para Rua José Barcelos, 22,00m pelo lado direito confrontando com o lote 05, 11,00m ao fundo confrontando com a Área Verde, e 22,00m pelo lado esquerdo confrontado com a área institucional, registrado na Matrícula 18.227, do Loteamento Jardim das Américas, no Distrito de Quintinos, Município e Comarca de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 3° - Para os efeitos desta lei, os valores de avaliação dos imóveis são:

I - ÁREA INSTITUCIONAL 02, avaliada em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II - UM TERRENO URBANO constituído pelo LOTE 06 (seis) da QUADRA 06 (seis) situado no Distrito de Quintinos, neste Município de Carmo do Paranaíba, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM DAS AMÉRICAS", avaliado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 4° - Eventuais despesas cartorárias, emolumentos e de transcrição serão custeadas exclusivamente pela empresa DARCI MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 27.758.046/0001-20, no tocante à permuta e registro no cartório de registro de imóveis.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carmo do Paranaíba, 7 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA

Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023, QUE "Dispõe sobre a desafetação e permuta de área urbana que especifica".

Carmo do Paranaíba, 7 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade desafetar área urbana de sua caracterização original de Área de Equipamento Urbano Comunitário - AEUC e permuta por lote, no Loteamento Jardim das Américas, no Distrito de Quintinos, neste Município de Carmo do Paranaíba.

Durante a execução das obras do loteamento foi deixada uma área como equipamento comunitário correspondente à ÁREA INSTITUCIONAL 02: Com 190,61 m2, medindo 7,05m de frente para a Rua João Vicente de Almeida, 54,17m pelo lado direito confrontando com a Área Rural, 53,61m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua José Carlos. Esclarece-se que esta área é em formato irregular, que para construção no imóvel haveria a necessidade de adequações no terreno, avaliado no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Todavia, nesta área houve edificação de uma obra e que no caso foi proposto pelo construtor desta uma permuta por um lote maior e regular, ao lado de outra área de equipamento comunitário, lote constituído de UM TERRENO URBANO constituído pelo LOTE 06 (seis) da QUADRA 06 (seis) situado no Distrito de Quintinos, neste Município de Carmo do Paranaíba, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM DAS AMÉRICAS", com área de 242,00 m2, medindo 11,00m de frente para Rua José Barcelos, 22,00m pelo lado direito confrontando com o lote 05,11,00 m ao fundo confrontando com a Área Verde, e 22,00m pelo lado esquerdo confrontado com a área institucional, avaliado em R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Frise-se que este imóvel é melhor e possui valor mais alto, bem como irá integrar uma outra área destinada a Área de Equipamento Urbano Comunitário com metragem de 1.318,07 m2, aliado a uma área verde de 4.605,75, conforme mapa anexo.

Diante de tais fatos e na expectativa da aprovação da proposição ora submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal